

MOÇÃO Nº 20.968/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Ubatã pela passagem do seu 64º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 26 de setembro.

O deputado signatário vem, com escopo na Resolução nº 1.193/85 do Regimento Interno, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Ubatã pela passagem do seu 64º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 26 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O povoamento da sede de Ubatã teve início no ano de 1909, com a denominação de Dois Irmãos, em território do Distrito de Orojó, município de Camamú. A povoação em 1932 era anexada ao município de Maraú e teve sua denominação alterada para São Sebastião. Em 1933, retornava à jurisdição de Camamú. Ainda em 1933, foi desmembrado do distrito de Orojó, passando constituir o distrito de Dois Irmãos, município de Rio Novo, atual Ipiaú. Recebeu posteriormente o nome de Doutor Alfredo Martins e finalmente em 1943, Ubatã, criando o município por força do Decreto Estadual de 12/12/1952, desmembrado de Ipiaú.

Nesta data especial, parabenizo a todo povo Ubatense e venho desejar que essa querida cidade cresça cada dia mais, trazendo mais renda e qualidade de vida para toda população. É uma honra oferecer a presente Moção de Congratulações a essa cidade do Estado da Bahia que comemora o seu aniversário de emancipação, parabenizando todo o seu povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações a Exma. Prefeita de Ubatã, Sra. Sinéia Queiroz de Souza e ao Exmo. Vice Prefeito Sr. Paulo Cesar Silva e Silva, na Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro – Ubatã – BA. Cep: 48.660-000.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017

Deputado Marcelo Nilo